

letsbank Banco Letsbank S.A.

CNPJ/ME: 58.497.702/0001-02 - NIRE: 35.3.0011820-1

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Agosto de 2023**

1. Data, Horário e Local: Em 29 de agosto de 2023, às 15:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada presencialmente na sede social do Banco Letsbank S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas do Banco Letsbank S.A., nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa:** Marcelo Moreira Bella - Presidente da Mesa; e Thaiana Tavares Labolita - Secretária da Mesa. Iniciados os trabalhos, o Diretor Presente, Sr. Marcelo Moreira Bella, passou a palavra a Sra. Maria José De Mula Cury, auditores externo da auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que reportou aos Diretores e Acionistas acerca das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração e dos resultados relativos ao 1º semestre de 2023. **4. Ordem do Dia:** (i) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras do 1º semestre de 2023 e do seu respectivo Relatório da Administração; (ii) aprovação do Estudo Técnico sobre a Realização dos Créditos Tributários; (iii) deliberar sobre a extinção da carteira operacional de Mercado de Câmbio; (iv) deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a extinção da carteira constante do item (iii) acima; e (v) a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital. **5. Deliberações:** os acionistas examinaram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram: **5.1.** Após análise a respeito da documentação pertinente, referente as demonstrações financeiras do 1º semestre de 2023 e do seu respectivo Relatório da Administração, os Acionistas deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as demonstrações financeiras e seu respectivo Relatório da Administração, nos termos do artigo 20, inciso iv, do Estatuto Social da Companhia. **5.2.** Os acionistas deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Estudo Técnico sobre a Realização dos Créditos Tributários, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 4.842, de 30.07.2020. **5.3.** Os acionistas deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a extinção da carteira operacional de Mercado de Câmbio. **5.4.** Os acionistas decidiram por aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a extinção da operação de Câmbio, conforme deliberado no item 5.3. acima. Desta forma, o *caput* do artigo 3º do Estatuto Social passará a vigorar de acordo com a seguinte nova redação: **“Artigo 3º. Companhia tem como objeto social (i) prática de operações ativas, passivas acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), (ii) o exercício da administração de carteira de valores mobiliários; em todos os casos de acordo com as disposições legais regulamentares vigentes, (iv) participação como acionista ou sócia em outras sociedades ou empreendimentos, (v) exercício da administração de carteira de crédito rural”.** **5.5.** Os acionistas decidiram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária da Mesa. **Mesa:** Presidente da Mesa: Marcelo Moreira Bella; Secretária da Mesa: Thaiana Tavares Labolita; **Acionistas:** JK031 Empreendimentos e Participações S.A., por Roberto de Rezende Barbosa, **Roberto de Rezende Barbosa** e **Bruno Sayão Rosa**. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de agosto de 2023. **Marcelo Moreira Bella** - Presidente de Mesa; **Thaiana Tavares Labolita** - Secretária de Mesa. **JUCESP** nº 430.780/24-2 em 02/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>